



DECRETO Nº 3592

de 23 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 3º, §1º e §2º, da Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008 (alterada pela Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010) e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.121, de 22 de fevereiro de 2024, que designou membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026; CONSIDERANDO o Ofício 06/2026 da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, D

E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026, conforme:

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

TITULAR

DE

Pietro Costa Candia

PARA

*Raquel Anani da
Silva Bryk*

SUPLENTE

DE

Vanessa dos Santos

PARA

*Gomes
Diego Bernardo
Fernandes*

*Marcelo de Santana
Pereira*

Art. 2º.

As demais cláusulas do Decreto nº 3.121, de 22 de fevereiro de 2024 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal RAQUEL
ANANI DA SILVA BRYK Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor*

Decreto Nº 3592/2026 - 23 de fevereiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em